

DECRETO Nº 00006, de 01 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 013/2025 – Orçamento Programa 2026

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2026 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

| CRÉDITO(S)                                                       |       |        |         |                  |
|------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                    | FICHA | FONTES | DR      | VALOR            |
| 01.01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE |       |        |         |                  |
| 339035 - Servicos de Consultoria                                 | 8     | RATSA  | 1500000 | 40.000,00        |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica            | 9     | RATSA  | 1500000 | 24.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                         |       |        |         | <b>64.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)                                                                 |       |        |         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                       |       |        |         |                  |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | FICHA | FONTES | DR      | VALOR            |
| 01.02.01.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA  |       |        |         |                  |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                    | 59    | PSCAR  | 1500000 | 24.000,00        |
| 01.02.02.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA |       |        |         |                  |
| 339030 - Material de Consumo                                               | 105   | PTRCAR | 1500000 | 40.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                                                   |       |        |         | <b>64.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                                                   |       |        |         | <b>64.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de junho de 2026.

**ZANIA FARIA SILVA**  
Presidente do CIDES-LESTE